



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	<secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR CURSO DE PRODUÇÃO DE TRUFAS ARTESANAIS**, para famílias referenciadas pelo CRAS, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	667.001.021	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR CURSO DE PRODUÇÃO DE TRUFAS ARTESANAIS INFORMAÇÕES COMPLEMNTARES: <ul style="list-style-type: none">● Carga horária de 08 (oito) horas distribuídas em 02 (dois) dias da semana;● Técnicas de preparo, recheio, conservação e armazenamento obrigatoriamente inclusas no curso;● Fornecimento de todo o material, como apostilas, insumos e demais itens que forem precisos, por conta do profissional contratado;● Alimentação e traslado por conta do profissional contratado;● Necessário fornecer certificado para todos os participantes ao final do curso.	SV	01	R\$2.820,00	R\$2.820,00

1.2. Classificação do objeto

Profissional da culinária.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A contratação de um profissional qualificado é indispensável, pois a ausência de formação técnica eleva drasticamente os riscos sanitários e operacionais. Diferente de um amador, o profissional qualificado domina protocolos e práticas necessários para a garantia e sucesso da ação social.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais)** considerando os valores obtidos em contratações anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

O CRAS desenvolve ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como o incentivo à promoção da autonomia e inclusão produtiva das famílias em situação de vulnerabilidade social.

A oferta de curso de produção de trufas artesanais visa proporcionar qualificação prática e acessível, possibilitando geração de renda complementar, especialmente para mulheres e beneficiários participantes dos programas do CRAS.

Trata-se de atividade com execução e alto potencial de comercialização em âmbito local, favorecendo o empreendedorismo pessoal ou familiar e a economia solidária.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
173	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA-CRAS-PAIF	RECURSO FEDERAL

3.1. Origem do recurso

Recurso federal.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O profissional deve estar apto para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

Também deverá apresentar, juntamente com a proposta, o certificado de conclusão de curso que comprove formação compatível com o serviço solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Curso presencial para 20 (vinte) pessoas;

Data e horário a combinar com a Secretaria de Promoção Social;

Carga horária de 08 (oito) horas distribuídas em 02 (dois) dias da semana;

Necessário fornecer certificado para todos os participantes ao final do curso.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A execução do serviço acontecerá na cozinha da Secretaria de Promoção Social, localizada na Rua Aristotelina F. Menezes, n.º 333, Centro, na Cidade de Quatá/SP.

A responsável pelo recebimento será Fernanda Maria dos Santos - Assistente Social.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A contratada deve assegurar a qualidade dos serviços e garantir que o mesmo esteja em conformidade com as especificações deste termo de referência.

Deve corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou inconsistências técnicas identificadas.

Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

5.4. Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação iniciar-se-á na data do recebimento do empenho, abrangendo todas as etapas da prestação do serviço até a entrega da nota fiscal e posterior pagamento.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

Poderão participar desse processo de compra direta os profissionais que atenderem a todos os requisitos exigidos neste termo de referência.

O público-alvo são famílias referenciadas pelo CRAS, beneficiários do CadÚnico e Programa Bolsa Família, mulheres em situação de vulnerabilidade social e participantes dos grupos de convivência.

O objetivo é promover qualificação profissional básica, incentivar a geração de renda familiar, estimular o empreendedorismo local, fortalecer vínculos comunitários e os resultados esperados são capacitação prática dos participantes, possibilidade de geração de renda imediata, ampliação da autonomia financeira e fortalecimento da inclusão produtiva no território.

Técnicas de preparo, recheio, conservação e armazenamento obrigatoriamente inclusas no curso.

Fornecimento de todo o material, como apostilas, insumos e demais itens que forem precisos, por conta do profissional contratado.

Alimentação e traslado por conta do profissional contratado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá realizar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos, cumprimento do dia e horário combinado e demais condições estabelecidas neste termo de referência, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, inclusive de trajeto e alimentação, decorrentes das obrigações assumidas.

Fornecer todo o material necessário para a plena e total realização do serviço solicitado e certificado para todos os participantes ao final do curso.

Eventuais imprevistos devem ser comunicados com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social.

Fiscalização: Fernanda Maria dos Santos - Assistente Social.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

E-mail: <secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br>

Telefone: (18) 99628-1272.

Quatá/SP, 08 de abril de 2026.

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

Fernanda Maria dos Santos

Assistente Social

Cristiano Maioli

Escriturário / Elaborador do TR